

Segue para sanção prioridade de testagem de covid-19 para profissionais essenciais

Segue para sanção da Presidência da República o Projeto de Lei (PL) [1.409/2020](#) , que garante prioridade na testagem para detectar o novo coronavírus aos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que tenham contato direto com pessoas e materiais contaminados. A proposta foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados na terça-feira (9), com a redação ampliada sugerida pelo Senado Federal (veja quadro abaixo).

Segundo o substitutivo do Senado confirmado pelos deputados, serão testados com prioridade todos os profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, determinando que sejam “tempestivamente tratados” e orientados sobre sua condição de saúde e sobre sua aptidão para retornar ao trabalho.

A proposta também obriga empregadores a fornecer, gratuitamente, equipamentos de proteção individual (EPIs) aos profissionais que atuam em atividades essenciais e estejam em contato direto com portadores ou possíveis portadores do coronavírus, considerando os protocolos indicados para cada situação.

O projeto é de autoria do deputado Dr. Zacharias Calil (DEM-GO) e no Senado foi relatado pela senadora Zenaide Maia (Pros-RN).

Categorias

No Senado, [a relatora acatou emendas](#) que pediam a inclusão de vários profissionais de categorias consideradas essenciais e para as quais devem ser distribuídos os equipamentos de proteção gratuitamente.

Assim, além dos casos mais óbvios, como médicos, enfermeiros, policiais e bombeiros, motoristas de ambulâncias, técnicos em análises clínicas, trabalhadores de serviços funerários e de autópsia, a lista ampliada pelo Senado inclui terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, policiais penais e rodoviários, assistentes administrativos que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde e operadores de aparelhos de tomografia computadorizada e de ressonância nuclear magnética.

Os acréscimos propostos pelos senadores também especificam outros profissionais com funções de assistente, como padoleiros, atendentes e motoristas funerários e técnicos em saúde bucal.

A lista contempla cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência; médicos veterinários; profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluindo os insumos; e aeronautas, aeroviários e controladores de voo.

PROFISSIONAIS ESSENCIAIS AO CONTROLE DE DOENÇAS E À MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Categorias incluídas pela Câmara

- » médicos
- » enfermeiros
- » fisioterapeutas
- » psicólogos
- » assistentes sociais
- » policiais
- » bombeiros
- » guardas municipais
- » integrantes das Forças Armadas
- » agentes de fiscalização
- » agentes comunitários de saúde
- » agentes de combate às endemias
- » técnicos de enfermagem
- » motoristas de ambulâncias
- » biólogos
- » biomédicos e técnicos em análises clínicas

- » trabalhadores de serviços funerários e de autópsia
- » profissionais de limpeza
- » farmacêuticos
- » bioquímicos
- » técnicos em farmácia
- » dentistas

**Categorias acrescentadas
pelo Senado**

- » técnicos e auxiliares de enfermagem
- » técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia
- » maqueiros
- » padioleiros
- » brigadistas
- » bombeiros civis
- » policiais penais
- » agentes socioeducativos
- » agentes de segurança privada
- » aeronautas
- » aeroviários
- » controladores de voo
- » auxiliares de enfermagem
- » maqueiros de ambulâncias
- » agentes penitenciários
- » profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)
- » técnicos e auxiliares em saúde bucal
- » servidores públicos que trabalham na área da saúde, inclusive em funções administrativas
- » vigilantes que trabalham em unidades públicas e privadas de saúde
- » assistentes administrativos que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde
- » médicos veterinários
- » operadores de aparelhos de tomografia computadorizada e de ressonância nuclear magnética
- » cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência, idosos ou de pessoas com doenças raras
- » agentes de segurança de trânsito
- » terapeutas ocupacionais
- » fonoaudiólogos
- » profissionais envolvidos nos processos de habilitação e reabilitação
- » profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluindo os insumos
- » atendentes funerários
- » motoristas funerários
- » auxiliares funerários

Com informações da Agência Câmara

Fonte: Agência Senado, em 10.06.2020
